De vários pontos de vista, êste trabalho é modelar. As suas principais qualidades são: a nítida delimitação do assunto, a inteligente exploração das fontes bibliográficas, a exposição clara, agradável e bem concatenada.

a formulação cautelosa dos resultados obtidos.

O assunto do livro são as "mide", sociedades secretas, de cunho religioso e medicinal, que ocupam um lugar de importância na cultura das tribos indígenas cujo território se estende a oeste dos Grandes Lagos. Sem filiar-se de forma expressa ou tácita a nenhuma das correntes teóricas da etnologia contemporânea, Müller recorre a tôdas elas indistintamente na medida em que lhe permitem aprofundar a análise de seu objeto de investigação. Duas são as preocupações básicas do livro: primeiro, distinguir os tipos de "ranchos" ou sociedades medicinais e a sua seqüência histórica e, em segundo lugar, compreender o simbolismo dos ritos e dos objetos rituais em conexão com a mitologia e a mentalidade religiosa que lhes conferem o seu sentido. E deve-se reconhecer que o objetivo foi alcançado de maneira altamente satisfatória.

O autor estabelece dois tipos de sociedades medicinais esotéricas entre os índios estudados: umas, as mais antigas, que remontam a sua instituição ao "Grande Espírito", sendo encontradas hoje de preferência entre os Odjibwa; outras, mais recentes, que atribuem a sua fundação ao herói de cultura Nanabozho (ou Mänäbusch), podendo ser observadas, por exemplo, entre os Menomini. Segundo os resultados de Müller, as sociedades do Grande Espírito constituíram originariamente o padrão geral entre as tribos Algonkín, tendo se difundido já em épocas remotas pela região das tribos Sioux. Entre estas, a dos Winnebago desenvolveu depois uma forma suigêneris pela combinação com o segundo tipo. Por sua vez, as sociedades de culto ligadas mais estreitamente à figura do herói, que afinal vieram suplantar as primeiras, se teriam originado entre os Menomini e seus vizinhos, em cuja mitologia o Ser Supremo, perdendo a sua posição central, teve de cedê-la ao herói de cultura, e em cujos rituais se processaram transformações correspondentes.

O livro de Müller é sugestivo especialmente como êsfôrço de reconstrução de um processo histórico-cultural sôbre a base da difusão e da distribuição geográfica de mitos e ritos, mas também pela hábil interpretação dos textos da mitologia em relação com complexos rituais e os simbolismos a êles ligados. E é, acima de tudo, uma excelente contribuição para o conhecimento do herói de cultura, seus significados e funções. Não são muitos os estudos sôbre sistemas religiosos de índios norte-americanos em que se ponha à mostra com igual expressividade e de formatão concreta a interdependência entre os conceitos-chave das filosofias tribais e a maneira de se traduzirem ou refletirem quer no conjunto dos ritos e nas construções cerimoniais, quer nas instituições portadoras da

existência religiosa das respectivas comunidades.

Egon Schaden

HEINRICH SCHADE: Vaterschaftsbegutachtung. Grundlagen der anthropologisch-erbbiologischen Vaterschaftsfeststellung. 250 págs., com 58 ilustr. E. Schweizerbartsche Verlagsbuchhandlung. Stuttgart 1954. (Preço: encad. DM 28.—).

O método da determinação antropológico-genética da paternidade foi desenvolvido em atenção à necessidade dos tribunais de chegarem a decisões bem fundamentadas nos processos de investigação de paternidade (direitos a alimentos) e em demandas referentes à legitimidade dos filhos. O método teve por verdadeiro iniciador o Dr. Rolleder, Ministro do Supremo Tribunal de Viena, que, após a minha transferência para a Cadeira de

Antropologia e Etnologia da Universidade de Viena, me perguntou se haveria a possibilidade de, com recurso aos conhecimentos da genética humana, se alcançar certeza no tocante à ascendência biológica de um homem. Lembrava êle serem infelizmente insuficientes os métodos puramente testemunhais empregados na solução dêsses problemas, desde que grande parte das mães, bem como dos varões acusados de paternidade, se deixa levar. por egoismo, a afirmações idubitàvelmente falsas, ultrapassando em muito o número dos juramentos falsos relativos à paternidade o dos que se registram em qualquer outro domínio jurídico; e acentuava, enfim, que uma sentenca baseada em grande parte em falso testemunho ou até em juramentos falsos não pode, evidentemente, ser justa. Acolhendo a idéia, desenvolvi então o método dos laudos antropológico-genéticos, sendo que em 2 de julho de 1926 foi dado por escrito, em juízo, o primeiro parecer dessa natureza. Ao mesmo tempo, descrevi o meu método num artigo, "Anthropologische Beweisführung in Vaterschaftsprozessen", inserto na "Österreichische Richterzeitung" (ano XIX, n.º 6, junho de 1926). Poucas semanas antes fôra dado em juízo, igualmente em Viena, o primeiro laudo baseado nos grupos sangüíneos, ou seja, no sistema dos grupos sangüíneos AB descoberto por Landsteiner; de minha parte, eu me empenhara igualmente por que se adotasse nos tribunais o método dos grupos sangüíneos. Este, porém, tinha — e continua tendo — o incoveniente de permitir apenas a exclusão de varões suspeitos da paternidade; faltava base para afirmações positivas. A possibilidade de determinação positiva da paternidade trouxe-a o "método Reche", por mim desenvolvido, o qual inclui ao mesmo tempo provas seguras para a exclusão nos casos em que os pareceres baseados nos grupos sangüíneos não conseguem trazer certeza. A idéia fundamental do meu método é a de se utilizar para o exame e a determinação de consangüinidade ou não-consangüinidade o maior número possível de caracteres somáticos genèticamente independentes uns dos outros e de grande estabilidade com relação à perístase (não modificados, pois, no senótipo por fatôres do ambiente). A pesquisa deve naturalmente abranger o filho em aprêço, a mãe e o varão apontado como pai (ou os diferentes varões que possam entrar em cogitação). Trata-se, por conseguinte, de um método polissintomático. Determina, por assim dizer, indícios que falem a favor ou contra a paternidade; quanto maior o número de indicios que a testemunham, maior a sua probabilidade, e quanto mais numerosos os que a contradizem, menor a sua probabilidade. A semelhança de um ou mesmo vários caracteres pode naturalmente ser encontrada também em pessoas não ligadas por consangüinidade (p. ex., cabelo preto e olhos castanhos — em outras populações, cabelo louro e olhos claros); mas se é possível determinar numerosos traços semelhantes em dois homens, a semelhança casual é tanto menos provável quanto maior o número de caracteres coincidentes. E se, por fim, o filho e um dos varões apresentarem coincidência em caracteres especialmente típicos ou até sobremodo raros, resulta dai afinal uma "prova" de sua paternidade. Trata-se, pois, de uma prova baseada em "indícios", de há muito usual em outros setores da prática forense (acumulação de fatos e testemunhos) e aqui simplesmente transferida para o domínio da genética. Com êste método, portanto, a antropologia veio prestar à jurisprudência um relevante serviço, um auxílio de extraordinário alcance, pois no decorrer dos 29 anos em que o "método Reche" tem sido empregado, serviu para esclarecer milhares de casos de paternidade, que de outra forma nunca o poderiam ter sido. Nos primeiros anos, como é natural, era eu o único perito: à medida, porém, que aumentava o número de processos em que se reclamavam laudos antropológico-genéticos, crescia felizmente o número de antropólogos in-

teressados na aplicação do novo método. Este está, de há muito, adotado de modo geral na Áustria e na Alemanha, sendo usado também na Dinamarca, na Suécia e na Tcheco-Eslováquia; também na Suíça parece agora estar conquistando terreno; casos isolados de seu emprêgo são noticiados nos Estados Unidos da América do Norte e na Noruega; continua, entretanto, ignorado na maioria dos países, fato devido à não-existência da investigação da paternidade na respectiva legislação. A colaboração de um número crescente de colegas tornou possível o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do método, de modo que êste pôde ser estendido a um número cada vez maior de caracteres hereditários. Dessa maneira, o método dos laudos antropológico-genéticos veio a constituir de fato numa nova ciência, que afinal reclamava uma sistematização dos dados essenciais em forma de compêndio ou manual de ensino. É o que ora publica o Dr. Heinrich Schade (Münster na Vestfália), obra bastante compreensiva, em que o estudante, como também o juiz e o advogado encontram tudo o que precisam saber a respeito do assunto. No corpo da obra, o autor, depois de apresentar um resumo histórico do método, expõe as suas bases biológicas e jurídicas, descreve os recursos técnicos, discute os padrões de avaliação e fornece, por fim, uma minuciosa descrição (em umas cem páginas) dos diferentes caracteres e grupos de caracteres a que se deve atender. Ótimas ilustrações enriquecem o texto. Em várias passagens, o autor se dirige contra a importância excessiva dada a métodos puramente matemáticos, que encerram o perigo de se operar com exatidão matemática ilusória, assunto, aliás, amplamente discutido no congresso dos peritos em laudos antropológico-genéticos realizado em 1953 na cidade de Münster. A título de apêndices, o livro traz definições de pontos de mensuração, tabelas comparativas, diretrizes da Sociedade Alemã de Antropologia, uma relação dos atuais peritos em laudos antropológico-genéticos oficialmente registrados na Alemanha etc. A bibliografia, que abrange cêrca de 360 publicações especializadas, demonstra o incremento tomado no decorrer dos anos pela nova ciência. As páginas finais do livro contêm um indice de nomes e outro de assuntos. — Caracterizando-se pela excelente exposição, a obra de Schade constitui um manual de ensino ("Lehrbuch") no verdadeiro sentido da palavra, merecendo, por isso, a mais larga difusão.

Otto Reche

EGON SCHADEN: Aspectos fundamentais da cultura Guaraní. 216 págs. e 16 pranchas. Boletim n.º 188 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, Antropologia n.º 4. São Paulo, 1954.

Espalhados pelos diferentes Estados do Brasil Meridional e pelo sul de Mato Grosso, os remanescentes da tribo Guaraní em território brasileiro representam uma parcela diminuta no conjunto das populações indígenas do país. Distribuem-se por cêrca de trinta núcleos ou aldeias, somando talvez três mil almas, ao passo que o total dos índios brasileiros orça por uns duzentos mil.

Em seu recente livro, "Aspectos fundamentais da cultura Guarani", Egon Schaden classifica os Guaraní hoje existentes no Brasil em três grupos dialetais, os Ñandéva, os Mbüá, e os Kaiová. A essa tripartição dialetal correnpondem variantes culturais, cuja diferenciação, no entanto, não é bastante incisiva para se não considerar a cultura Guaraní como um todo. Apesar de seu reduzido número, constituem êsses aborígenes